



DECRETO Nº. 759/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 927 de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 264.020,52 (duzentos e sessenta e quatro mil vinte reais e cinquenta e dois centavos).

CRÉDITO(S)	FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO		
02.01.01.04.122.0007.2.004 - MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8	2.210,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9	800,00
02.03.04.122.0007.2.006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DA ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39	684,12
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43	1.000,00
02.03.04.122.0007.2.071 - CAPACITACAO DE SERVIDORES		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50	100,00
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
339014 - DIARIAS	71	2.000,00
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVICO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89	227,11
02.05.04.122.0007.2.067 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO SECRETARIO DE OBRAS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90	1.489,72
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	91	327,73
02.05.15.452.0058.2.047 - MANUTENCAO DO SERVICO LIMPEZA PUBLICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102	288,00
02.05.24.722.0022.2.057 - MANUTENCAO DA TORRE DE TRANSMISSAO SINAL TV.		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111	133,00
02.05.26.782.0088.1.012 - CONSTR./AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	115	1.900,00
02.05.26.782.0088.2.060 - MANUT. DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117	3.079,37
02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	124	1.251,20
02.06.01.12.365.0041.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144	654,10



319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	145	143,90
02.06.02.12.361.0042.2.035 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	159	1.230,00
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160	2.891,88
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	161	1.081,21
02.06.03.12.361.0042.2.114 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL REC. FUNDEF 40%		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176	11.673,32
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	177	2.598,98
02.06.04.12.365.0041.2.131 - MANUT. DESP. PESSOAL ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	187	758,64
02.06.05.12.122.0007.2.043 - MANUT DAS ATIV. SECRET. DE EDUCACAO ENSINO GERAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	190	4.759,19
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	191	1.550,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192	102,15
02.06.05.12.306.0047.2.034 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	196	4.033,00
02.06.05.12.361.0042.2.089 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - REC FNDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	203	86,00
02.06.05.12.361.0042.2.091 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. REC. SEE/MG		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	204	5.966,47
02.06.05.12.361.0042.2.124 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR REC. FNDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	207	2.100,00
02.06.06.13.392.0048.2.044 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS E BIBLIOTECA		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	212	445,83
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	217	589,50
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223	465,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	224	102,30
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	258	64.033,22
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	259	13.849,48
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263	69.365,96
02.08.01.10.302.0075.2.126 - MANUT. TRANSPORTES SAUDE REC. PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	268	56,80
02.08.01.10.305.0075.2.140 - MANUT. EPIDEMIOLOGIA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269	1.205,30
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	270	265,16
02.08.02.10.301.0075.2.084 - MANUT. DESPESAS C/PESSOAL DA SAUDE - REC. PSF		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	278	33.856,52
02.08.02.10.301.0075.2.105 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL		



REC.PSBUCAL		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	281	4.766,45
02.08.02.10.301.0075.2.115 - MANUT. PROGR. SAÚDE EM CASA E CONVENIOS		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	289	1.230,00
02.08.02.10.305.0075.2.029 - MANUT. ATIVIDADES DA SAÚDE C/RECURSOS EPCDOE		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	306	4.039,69
02.09.17.512.0076.1.009 - CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAL E SANITÁRIA		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	315	9.900,00
02.09.18.541.0017.2.142 - MANUT. ATIV. CONSERVAÇÃO E PROT. AMBIENTAL		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	322	30,00
02.09.20.122.0017.2.052 - MANUT. SECRETARIA MEIO-AMBIENTE E AGRICULTURA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334	648,56
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335	142,68
02.10.02.08.243.0081.2.018 - MANUT. ATIV. CONSELHOS MUN. DA ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	365	221,53
02.10.02.08.244.0081.2.121 - MANUT. PROGR. FMS REC. PRÓPRIOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368	3.022,50
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	369	664,95
TOTAL DE CRÉDITOS		264.020,52

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0007.2.004 - MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9	1.600,00
02.03.04.122.0007.2.111 - MANUT. DE SETOR TRANSPORTES DA ADMINISTRAÇÃO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	51	4.000,00
02.04.28.843.0000.0.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	81	4.843,13
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVIÇO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87	14.000,00
02.05.15.451.0058.1.007 - CONSTR./AMPL. PRACAS E PAV./CALC. DE VIAS URB./RUR		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	92	8.000,00
02.05.26.782.0088.2.060 - MANUT. DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	121	3.000,00
02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	122	20.000,00
02.06.01.12.122.0007.2.113 - MANUT. TRANSPORTES ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	138	28.666,71

02.08.01.10.122.0075.1.024 - AQUIS. DE VEIC./EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ SAUDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238	24.831,08
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	262	6.000,00
02.08.01.10.302.0075.2.126 - MANUT. TRANSPORTES SAUDE REC. PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	266	60.000,00
02.08.02.10.301.0075.2.025 - MANUT. ATIVIDADES DA SAUDE - RECURSOS PAB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	275	80.000,00
02.08.02.10.301.0075.2.025 - MANUT. ATIVIDADES DA SAUDE - RECURSOS PAB		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	276	3.400,00
02.08.02.10.301.0075.2.025 - MANUT. ATIVIDADES DA SAUDE - RECURSOS PAB		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	277	1.690,00
02.08.02.10.301.0075.2.117 - MANUT. TRANSPORTES SAUDE PAB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	290	2.448,40
02.09.20.122.0007.1.029 - AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ M.A. E AGRIC.		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324	1.541,20
TOTAL DE ANULAÇÃO		264.020,52
TOTAL DE RECURSOS		264.020,52

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 20 de outubro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito



PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 20/10/09 a 20/11/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável